



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 01234/2019

REVOGA A OUTORGA DA COMENDA AUGUSTO CÉSAR AO SR. LEANDRO MACHADO DE ARAÚJO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica revogada a outorga da Comenda Augusto César ao Sr. Leandro Machado de Araújo entregue no ano de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:

Conforme exposto no art. 2º da Resolução nº 365/1988 e suas posteriores alterações, a Comenda Augusto Cesar é uma Ordem Municipal de Mérito criada para homenagear pessoas e entidades que se distinguiram de alguma forma no desenvolvimento do Município de maneira expressiva e notável. Corolário que a indicação é feita mediante avaliação de currículo e recomendações por autoridades e pela comunidade local, neste espeque o Sr. Leandro Machado de Araújo que fazia parte dos quadros da Polícia Militar com mérito pela instituição e reconhecimento do seu trabalho pela população na época da outorga. Ato contínuo, no ano de 2018 o Sr. Leandro Machado de Araújo foi preso preventivamente após operação deflagrada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais denominada Dominó, causando surpresa negativa tanto para a Polícia Militar quanto para todas as pessoas e esta Casa de Leis. Mister esclarecer que mais importante que a avaliação prévia do currículo, é a manutenção da conduta do



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 01234/2019

homenageado de forma lúdica e com lisura, não sendo compatível com a Comenda envolvimento com atividades criminosas. Consoante ao exposto conto com os nobres Edis para aprovação da presente resolução, para manter nos rol dos Comendadores apenas entidades e cidadãos que fizeram e continuam fazendo por merecer o título.

Ver. Michele Bretas
Vereador